

Autógrafo N° 097/2024
Projeto de Lei N° 280/2024
Mensagem de Lei N° 588/2024
Autoria: Poder Executivo Municipal

“Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no Orçamento vigente da Outras Providências”.

A Câmara Municipal de Buritis, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei. Decreta a seguinte:

LEI

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Buritis/RO, autorizado a Abrir Crédito Especial por Superávit Financeiro ao orçamento vigente no valor de **R\$ 100.350,76 (cem mil trezentos e cinquenta reais e setenta e seis centavos)**, a fim de proceder com devolução de saldo de repasse feito por meio do Termo de Convênio nº 040/2022/PGE/DER-RO e com Contrapartida do Município, proveniente de rendimentos bancários e saldos orçamentários, para posterior prestação de contas.

Art. 2º O presente crédito será coberto na forma do §1º, I do artigo 43 da lei 4.320/64, sendo:

- I. **R\$ 96.343,26 (noventa e seis mil trezentos e quarenta e três reais e vinte e seis centavos)** oriundo de superávit financeiro apurado ao final do exercício – Convênio nº 040/2022/PGE/DER-RO;
- II. **R\$ 4.007,50 (quatro mil sete reais e cinquenta centavos)** oriundo de superávit financeiro apurado ao final do exercício - Contrapartida do Município.

Parágrafo único. O detalhamento do crédito previsto neste artigo conterá como fonte de recurso, conforme disposto no anexo único.



MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Art. 3º Fica incluída na Unidade Gestora do Município de Buritis/RO, na Lei Municipal do PPA, LDO e LOA, as alterações acima para o exercício de 2024.

Art. 4º Fica o executivo autorizado a criar e suplementar ficha se necessário for para a finalização da prestação de contas do convênio.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete da Presidência, aos vinte e sete dias do mês
de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.



Moisés Paulo da Costa
Presidente da CMB

ANEXO ÚNICO

AO PROJETO DE LEI Nº ____/2024

DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS ESPECIAIS

02.06.01– SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
04.122.1008 - GESTÃO DE PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA
04.122.1008.1239.0000 – AQUISIÇÃO DE 01(UMA) RETROESCAVADEIRA CV.
040/2022/PGE/DER-RO

Saldo do órgão concedente;

Categoria de Despesa	Valores
FICHA – 3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições	R\$ 96.343,26

Saldo do órgão conveniente;

Categoria de Despesa	Valores
FICHA – 3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições	R\$ 4.007,50

TOTALR\$ 100.350,76

Gabinete da Presidência, aos vinte e sete dias do mês
de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.


Moisés Paulo da Costa
Presidente da CMB